



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

Estudo Técnico Preliminar

CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO À FAIXA DE DOMÍNIO DA ERS-129 – SÃO DOMINGOS DO SUL/RS

1. Descrição da necessidade.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de São Domingos do Sul apresenta, por meio deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade de execução da 2ª Etapa da Pista de Caminhada, localizada junto à faixa de domínio da ERS-129, principal via de acesso ao município.

O empreendimento tem como objetivo dar continuidade à infraestrutura turística e de mobilidade, ampliando a pista já existente e oferecendo melhores condições de segurança, acessibilidade e conforto aos pedestres, romeiros, esportistas, trabalhadores e visitantes que utilizam o trecho.

A obra é de extrema importância para o fortalecimento do turismo local, especialmente o turismo religioso associado à causa de beatificação do Servo de Deus Monsenhor João Benvegnú, além de promover o desenvolvimento urbano e a integração entre as regiões conectadas pela via.

2. Área requisitante.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Secretário: Rodrigo da Silva

3. Descrição dos Requisitos da Contratação.

A contratação prevê a execução dos serviços de infraestrutura da pista de caminhada, conforme projeto, orçamento e cronograma físico-financeiro anexos. Os principais serviços compreendem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1.131/2011

Serviços preliminares, incluindo instalação de placa de obra, locações e marcações de eixos;

Execução de pavimentação com piso intertravado de concreto, assentamento de meio-fio e base de brita graduada;

Execução de rede de iluminação pública, com fornecimento e instalação de postes metálicos, braços curvos e luminárias de LED;

Execução de infraestrutura elétrica subterrânea, compreendendo valas, eletrodutos, cabos e caixas de passagem;

Reaterros e acabamentos finais;

Fornecimento de todos os materiais e mão de obra especializados, conforme padrões do SINAPI RS-06/2025 e especificações do projeto.

Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira linha, garantindo durabilidade e segurança da estrutura.

4. Levantamento de Mercado.

Os custos foram estimados com base em planilha orçamentária elaborada segundo o SINAPI RS-06/2025, sem desoneração, com BDI de 20,70%.

O valor total estimado para a execução da obra é de R\$ 721.066,75, conforme orçamento detalhado anexo.

5. Descrição da solução como um todo.

A solução proposta contempla a construção de uma pista de caminhada pavimentada e iluminada, estendendo a infraestrutura existente até a divisa do município.

Com a implantação da obra, o município proporcionará melhoria da trafegabilidade, segurança e conforto, além do embelezamento da entrada da cidade e estímulo ao turismo religioso e esportivo.

O projeto foi desenvolvido de forma integrada, observando aspectos de acessibilidade, sustentabilidade e viabilidade econômica, conforme diretrizes da Secretaria Estadual de Turismo e da Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"

Lei Mun. 1.131/2011

6. Estimativa do Valor da Contratação.

O valor estimado da contratação é de R\$ 721.066,75 (setecentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme orçamento elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, com base no SINAPI RS-06/2025.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução.

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços são interdependentes e devem ser executados de forma contínua, garantindo a integração técnica e funcional da pista de caminhada e de sua rede de iluminação.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Não há contratações correlatas previstas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

A ação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) e no Plano de Trabalho vinculado ao convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como objetivo o fortalecimento da infraestrutura turística municipal.

A obra também está em consonância com o Plano de Sustentabilidade, que prevê durabilidade superior a 25 anos, com manutenção periódica executada pela equipe técnica da Prefeitura.

10. Resultados Pretendidos.

Com a execução da 2ª Etapa da Pista de Caminhada, pretende-se:

Ampliar o percurso pavimentado existente, proporcionando segurança e acessibilidade aos pedestres, romeiros e esportistas;

Melhorar as condições de acesso ao município, valorizando o entorno urbano e o turismo local;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

- Promover a integração entre áreas residenciais, industriais e religiosas;
- Estimular o turismo sustentável e o desenvolvimento econômico local;
- Oferecer um espaço público qualificado para lazer e prática de atividades físicas.

11. Possíveis Impactos Ambientais.

Todas as intervenções serão realizadas mediante licença ambiental emitida pelo órgão competente, em conformidade com as normas ambientais vigentes e sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os resíduos gerados durante a execução serão destinados de forma adequada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo a preservação ambiental e a sustentabilidade do empreendimento.

12. Declaração de Viabilidade.

A execução dos serviços é técnica e economicamente viável, conforme os estudos de engenharia, o orçamento, o cronograma físico-financeiro e as condições locais de execução.

O projeto está devidamente alinhado às normas de infraestrutura urbana e acessibilidade vigentes.

13. Responsáveis:

Sec. de Administração e Planejamento

Rodrigo da Silva

Engenheiro Civil

Régis Junior Ranzan Brugnera

São Domingos do Sul, 13 de outubro de 2025